

CÓPIA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

Av. Santos Dumont, 3384 – Aldeota- CEP 60.150-162 - Fortaleza-Ceará
(85) 3388.9321 – vpresi@trt7.jus.br

OFÍCIO.TRT7.VP Nº 033/2013

Fortaleza (CE), 30 de outubro de 2013

A Sua Excelência a Senhora
Desembargadora MARIA ROSELI MENDES ALENCAR
Presidente do TRT-7ª Região

ASSUNTO: Meta 7 do Programa Trabalho Seguro
(Seminário de Perícias para magistrados e peritos judiciais)

Senhora Presidente,

Cumprimentando-a, rememoramos a V. Ex.^a que o Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho (Programa Trabalho Seguro – PTS) estabelece metas próprias delineadas em Plano de Ação Anual, dentre as quais esta Gestão Regional traz à lume a META 7, no desiderato de atingi-la mercê do apoio desta Presidência:

META 7

Realizar **evento/curso abrangente e multidisciplinar, dirigido a magistrados e peritos judiciais**, preferencialmente em conjunto com as escolas judiciais, para discussão de temas relacionados a perícias sobre acidentes de trabalho e doenças ocupacionais, tais como: medidas para conferir celeridade, honorários periciais, justiça gratuita, relação entre magistrado e peritos, quesitos do juízo, dificuldades técnicas recorrentes etc.

CUMPRIMENTO: realização, em 2013, de evento/curso com carga horária mínima de 8 horas e **participação de pelo menos 30% dos magistrados.**

Releva destacar que o curso proposto se trata de reciclagem de conhecimentos com abordagem de natureza abrangente e multidisciplinar especialmente voltada a magistrados e peritos judiciais, para cujo cumprimento se condiciona o índice de participação mínima a 30 por cento dos magistrados da jurisdição.

TRT706 6006105/11/2013 09:09:34 028961/2013-5

Considerando o ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP Nº 14/2012, normativo que disciplina a aplicação dos recursos destinados ao custeio das atividades do "Programa Trabalho Seguro";

Considerando, ainda, que a Ata de Registro de Pregos nº 22, de 9/5/2013, desta Corte, prevê a contratação de espaço físico dotado de estrutura para a realização de eventos de interesse deste Regional;

Considerando, por fim, informação proveniente da Divisão de Orçamento e Finanças deste Tribunal (doc. 01), em que atesta a existência de disponibilidade financeira suficiente à realização do aludido evento, é que, mui respeitosamente, solicitamos a adoção das providências necessárias de forma a viabilizar o Seminário em comento, a se realizar no dia 13.12.13, em dois turnos, para o qual conta com público estimado em 60 (sessenta) participantes e que necessitará da seguinte configuração:

1. Sala para eventos de 60 pessoas no formato de auditório;
2. 1 mesa principal com dez lugares (para condução dos trabalhos);
3. 1 *Data Show*;
4. 1 Tela de projeção para *data show*;
5. 1 computador de mesa com acesso à internet;
6. 1 Impressora *laser* monocromática;
7. Sistema de sonorização com operador;
8. 3 microfones sem fio;
9. Serviço de sala (água e café) para os dois turnos (manhã e tarde);
10. *Coffee-break* para 60 pessoas (no início da manhã);
11. Almoço para 60 pessoas.

Sendo somente o que se apresenta no momento, subscrevemo-nos.

Respeitosamente,

~~FRANCISCO TARCÍSIO GUEDES LIMA VERDE JUNIOR~~
Des. Vice-Presidente e Gestor Regional do PNPAT

CARLOS ALBERTO TRINDADE REBONATTO
Juiz Federal do Trabalho e Gestor Regional do PNPAT